



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 483/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. MARIA ARNAL HERREIRA DA SILVA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Arnal Herreira da Silva, ocorrido no último dia 19 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua do Feijão, 699, Jardim Pérola**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Maria Arnal Herreira da Silva tinha 70 anos e era casada com Juarez Almeida da Silva e deixou os filhos Rogério e Juarez Junior.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 19 de abril de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 5703/2017 - 19/04/2017 17:33